



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 43/2016/PS-GSE

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações o Projeto de Lei nº 6.854, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 412, de 2008, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 15.06.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SGM/SF (e/c _____)
RECORTE DE ORIGINAL
Data: 15/06/16 Hora: 1534
Nome: <u>Cidelli</u> Ponto: